



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.423/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.128/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 21.805,47 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.032 PAB SUS Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.00	3319	Obrigações patronais	R\$ 11.646,31
--------------------	------	----------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.023 PAB SUS Agente Comunitário

3.1.90.13.00.00.00	3320	Obrigações patronais	R\$ 159,16
--------------------	------	----------------------	------------

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração

32.90.22.02.00.00	1000	Juros de outras dívidas	R\$ 10.000,00
-------------------	------	-------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão através de Superávit financeiro apurado nas fontes 3319 e 3320; e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração

(28) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 29 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal